



FACULDADE RAIMUNDO MARINHO

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO BAIXO SÃO FRANCISCO DR. RAIMUNDO MARINHO
FACULDADE RAIMUNDO MARINHO DE PENEDO

Rua XV de Novembro s/n, Centro- Penedo/AL. Fone: 3551-2694 – 3551-2161

www.frm.edu.br

EDITAL Nº 02/15– FRM DO PROCESSO SELETIVO 2016.1

A FACULDADE RAIMUNDO MARINHO, mantida pela FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO BAIXO SÃO FRANCISCO DR. RAIMUNDO MARINHO, com sede em Penedo – AL, tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 9.394/96, torna público as normas e condições estabelecidas neste Edital aprovado pela Comissão Permanente de Vestibular – COPEVE.

1. DO CONCURSO VESTIBULAR

1.1. A Instituição estabelece como processo seletivo os Concursos Vestibulares.

1.2. A Instituição estabelece também como processo seletivo o resultado do ENEM, com percentual de 10% das vagas de cada curso.

1.2.1 Após os processos seletivos e em caso de sobra de vagas esse percentual poderá ser aumentado até o preenchimento das vagas ofertadas.

1.3. Cada processo seletivo será constituído de um exame com provas de todas as disciplinas do programa.

1.3.1 No caso do ENEM o candidato será dispensado do processo seletivo, devendo, entretanto, comprovar as notas obtidas nesse exame.

1.4. O primeiro processo seletivo (2016.1–A) será realizado no dia **29 DE NOVEMBRO DE 2015**, às 14 horas, na Faculdade Raimundo Marinho de Penedo.

1.5. Os processos seletivos seguintes dependem da existência de vagas remanescentes e ocorrerá em **13 DE DEZEMBRO DE 2015** (2016.1-B) e **17 DE JANEIRO DE 2016** (2016.1– C). Após essas datas ocorrerá o **Vestibular Agendado**.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1. Período:

De 27/10/2015 a 26/11/2015, para o primeiro processo seletivo;

De 28/11/2015 a 11/12/2015, para o segundo processo seletivo;

De 12/12/2015 a 15/01/2016, para o terceiro processo seletivo;

2.2. Formas de Inscrição e Informações:

A inscrição deverá ser feita pela internet. Os procedimentos para efetuar a inscrição encontram-se explicitados na página eletrônica da FACULDADE RAIMUNDO MARINHO DE PENEDO (www.frm.edu.br).



FACULDADE RAIMUNDO MARINHO

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO BAIXO SÃO FRANCISCO DR. RAIMUNDO MARINHO
FACULDADE RAIMUNDO MARINHO DE PENEDO

Rua XV de Novembro s/n, Centro- Penedo/AL. Fone: 3551-2694 – 3551-2161

www.frm.edu.br

2.3. DA TAXA DE INSCRIÇÃO. O valor da taxa de inscrição é de R\$ 40,00 (quarenta reais).

2.4. Pagamento do Boleto de Inscrição: O pagamento poderá ser efetuado na rede bancária ou casas lotéricas até o prazo definido no boleto. Após este período, o candidato poderá imprimir a segunda via, com nova data, na página da FACULDADE RAIMUNDO MARINHO DE PENEDO indicada no item 2.2.

2.4.1 Para a forma de ingresso através do resultado do ENEM, o mesmo deverá realizar a sua inscrição de acordo com os itens 2.2 e 2.3 informando a sua condição de aprovado no referido exame.

2.4.2 O critério estabelecido para essa modalidade de ingresso levará em conta a maior nota obtida nesse exame observado a ordem decrescente.

2.4.3 Para o candidato que não dispõe de computador, a FACULDADE RAIMUNDO MARINHO DE PENEDO disponibilizará, de segunda à sexta-feira, das 13 às 17h e 18:30 às 22:00h (horário local), apoio na secretaria do prédio localizado à Rua XV de Novembro, s/n, Centro, Penedo - AL.

2.4.4 Informações Adicionais: Podem ser obtidas pelo telefone (82) **3551-2694 / 3551-2161**, de segunda à sexta, das 13 às 17h e 18:30 às 22h (horário local).

3. DAS CONDIÇÕES EXIGIDAS DO CANDIDATO

3.1. Somente poderão participar deste processo seletivo os candidatos que tenham concluído o Nível Médio de Ensino ou equivalente, conforme determina o Art.44, da Lei 9.394/96.

3.1.1 Para os candidatos que pretendem ingressar através da nota obtida no Enem é necessário que tenham sido aprovados no exame.

4. DOS CURSOS OFERECIDOS

4.1. Administração¹

4.2. Direito²

4.3. Pedagogia³

¹ Autorizado em conformidade pela Resolução 166/1999 – CONSED/AL e homologado na Portaria nº 03/99–GS, publicado em DOE de 01/07/1999

² Autorizado em conformidade pela Resolução 057/2003 - CEE/AL e homologado na Portaria nº 042/04–GS, publicado em DOE de 09/08/2004

³ Autorizado em conformidade pela Resolução 527/1998 - CONSED/AL e homologado na Portaria nº 08/98–GS, publicado em DOE de 23/10/1998.

5. VALORES DOS CURSOS

CURSOS	VAGAS	TURNO	VALOR*	VALOR COM DESCONTO
ADMINISTRAÇÃO	50	NOTURNO	R\$ 443,41	R\$ 399,07
DIREITO	40	NOTURNO	R\$ 540,88	R\$ 486,79
PEDAGOGIA	50	NOTURNO	R\$ 387,89	R\$ 349,10

* Este valor refere-se ao valor mensal sem desconto. Para o pagamento até o vencimento, terceiro dia de cada mês, tem-se desconto de 10%.

6. HORÁRIO E LOCAL DE FUNCIONAMENTO DOS CURSOS:

6.1. O ensino de graduação é ministrado na Unidade Penedo – Rua XV de Novembro, no turno noturno, nos dias de segunda à sexta-feira. O turno refere somente à maior concentração de atividades educacionais do respectivo curso, não impedindo que, a critério da instituição, programas e atividades disciplinares na FACULDADE RAIMUNDO MARINHO DE PENEDO e fora dela, possam ser desenvolvidos em outros turnos, horários e locais, inclusive aos sábados.

6.2. A FACULDADE RAIMUNDO MARINHO DE PENEDO poderá alterar os locais de oferta das atividades acadêmicas, mesmo no decorrer da prestação dos serviços, com prévia antecedência aos seus alunos.

6.5. A FACULDADE RAIMUNDO MARINHO DE PENEDO poderá oferecer parte da carga horária à distância, em conformidade com a portaria 4.059/MEC, de 10/12/2004.

7. ALUNOS POR TURMA

7.1. O número de alunos por turma e curso, com matrícula em série regular, está disposto no item **5** do presente edital, podendo haver, além desses, alunos que retornam ao curso após afastamento temporário e alunos cursando disciplinas da série em regime de adaptação curricular, dependência ou a título de extensão.

8. OUTRAS INFORMAÇÕES



FACULDADE RAIMUNDO MARINHO

**FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO BAIXO SÃO FRANCISCO DR. RAIMUNDO MARINHO
FACULDADE RAIMUNDO MARINHO DE PENEDO**

Rua XV de Novembro s/n, Centro- Penedo/AL. Fone: 3551-2694 – 3551-2161

www.frm.edu.br

8.1. As demais informações sobre as condições de oferta dos cursos encontram-se à disposição dos interessados na página da FACULDADE RAIMUNDO MARINHO DE PENEDO (www.frm.edu.br) e também na Secretaria Geral da Faculdade, conforme determinado na Lei nº 9.394 de 20/12/1996 e na Resolução 84 do CEE de 11/07/06.

9. DATAS, PROVAS E RESULTADO

9.1. A instituição estabelece como processo seletivo os Concursos Vestibulares e o Resultado da Prova do ENEM.

9.2. Cada processo seletivo será constituído de um exame com provas de todas as disciplinas do programa.

9.3. Duração das provas: As provas terão duração máxima de **4h (quatro horas)**, tendo início às **14h (quatorze horas)** e término às 18h (**dezoito horas**), **horário local**.

9.4. Documentação obrigatória no dia da prova: **a)** Documento de identificação (carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas pela Secretaria de Segurança Pública dos Estados, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores, Carteiras de nacional de habilitação, e, carteiras de identidade profissional expedidas por Órgãos e Conselhos de Classe que, por Lei Federal, valem como identidade), com foto e assinatura; **b)** Comprovante da inscrição.

9.5. Local de prova: Rua XV de Novembro, s/nº, bairro Centro, Penedo – AL. O candidato deverá verificar a sala onde deverá fazer a prova, que será indicada em aviso afixado na portaria da FACULDADE RAIMUNDO MARINHO DE PENEDO.

9.6. A abertura dos portões será às **13:00h (treze horas)** e seu fechamento ocorrerá às **13h50min (treze horas e cinquenta minutos)**, de acordo com o horário local.

9.7. A saída poderá ocorrer após **1 (uma) hora** do início das provas.

9.8. Os últimos três candidatos de cada sala deverão sair juntos.

9.9. A divulgação do resultado acontecerá a partir das **20h (vinte horas) do quinto dia útil após a realização das provas**, na página eletrônica da Instituição (www.frm.edu.br).

9.10. O período de matrícula terá início no mesmo dia da divulgação do resultado da prova de vestibular, **encerrando-se em oito dias após o seu início**.

9.11. Após o encerramento do período de matrícula determinado para cada processo seletivo, as vagas serão redistribuídas para o vestibular subsequente.



FACULDADE RAIMUNDO MARINHO

**FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO BAIXO SÃO FRANCISCO DR. RAIMUNDO MARINHO
FACULDADE RAIMUNDO MARINHO DE PENEDO**

Rua XV de Novembro s/n, Centro- Penedo/AL. Fone: 3551-2694 – 3551-2161

www.frm.edu.br

Matrículas fora do período somente serão autorizadas através de requerimento próprio e com autorização da COPEVE.

10. DA COMPOSIÇÃO DAS PROVAS PARA OS CURSOS DE ADMINISTRAÇÃO, DIREITO E PEDAGOGIA

10.1. Prova de Redação: Com peso 5 e nota expressa em escala de zero a dez, totalizando 50 pontos.

10.2. Prova Objetiva: Língua Portuguesa e Literatura (10 questões); Matemática (10 questões); Conhecimentos Gerais (10 questões), em um total de 30 questões objetivas, valendo um ponto cada questão e a prova com peso 5, totalizando 150 pontos. Pontuação geral do concurso: 200 pontos.

10.3. Conteúdo programático das provas: Os assuntos que compõem os programas das provas por matéria e os critérios de avaliação da redação encontram-se no Anexo I deste Edital.

11. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

11.1. A classificação dos candidatos far-se-á separadamente de acordo com cada fase do processo seletivo.

11.1.1 Quando da utilização do resultado do ENEM como forma de ingresso, critério estabelecido levará em conta a maior nota obtida nesse exame observado a ordem decrescente.

11.2. No ato da inscrição, o candidato escolherá em 1º opção o curso/turno de sua preferência, podendo indicar ainda uma segunda opção.

11.3. A nota final é resultante da soma da nota da Prova Objetiva com a nota da Redação, aplicados os pesos, nos termos deste Edital.

11.4. A classificação dos candidatos, para fins de preenchimento das vagas de cada curso, será de acordo com sua primeira opção e com base na nota final, observada a ordem decrescente.

11.5. Chamados os classificados de acordo com a opção e a disponibilidade de vagas em cada curso/turno, e, ocorrendo ainda a existência de vagas remanescentes pela não apresentação desses candidatos, por desistência espontânea ou pelo indeferimento de matrícula, será feita a chamada de outros candidatos, obedecida

sempre a ordem de classificação divulgada. Haverá tantas chamadas quantas necessárias para completar a quantidade de vagas oferecidas em cada curso/turno.

11.6. Após o término do período de matrícula da primeira chamada, será iniciada, imediatamente, uma segunda chamada para os demais candidatos aprovados e não classificados em primeira instância.

11.7. Havendo demanda menor que o número de vagas disponibilizadas para qualquer das formas de seleção, as vagas que sobrarem serão disponibilizadas para candidatos inscritos nas possíveis fases posteriores.

11.8. No processo de classificação, ocorrendo o empate entre dois ou mais candidatos, terá prioridade, em relação aos demais, aquele que tenha obtido maior nota na Redação. Aplicado este critério, e mesmo assim persistindo o empate, terá prioridade o candidato de idade mais elevada.

11.9. O candidato ao processo seletivo será considerado desclassificado, quando:

- a)** deixar de realizar uma das provas;
- b)** usar de meios fraudulentos ou ilícitos em qualquer momento do processo seletivo;
- c)** usar, durante a aplicação das provas, réguas de cálculo, calculadora, esquadros, compassos, transferidores e similares, bonés, como também telefone celular, rádio-transmissor, *pager* ou aparelhos eletrônicos assemelhados;
- d)** não obtiver na Prova Objetiva nota superior a zero em cada disciplina;
- e)** não obtiver na Redação nota igual ou superior a 1,0 (um);
- f)** deixar de comparecer para efetuar sua matrícula na data apazada;
- g)** deixar de apresentar a documentação exigida para a formalização da reserva de vaga ou para a matrícula;
- h)** apresentar documentação irregular para a formalização da reserva de vaga ou para a matrícula.

12. DAS VAGAS REMANESCENTES

12.1. As vagas remanescentes dos processos seletivos poderão ser ocupadas por candidatos também portadores de diploma de conclusão do Ensino Médio, através de vestibular agendado.

13. DA MATRÍCULA

13.1. Poderá fazer matrícula somente o candidato que comprove a conclusão do Ensino Médio, conforme consta no item 3.1 deste edital.

14. REQUERIMENTO E DOCUMENTAÇÃO

14.1. O candidato aprovado deverá requerer formalmente sua matrícula no curso de sua aprovação, na Secretaria Acadêmica situada na sede desta Instituição, no período de segunda à sexta-feira, das 13 às 17h, ou 18:30 às 22h, horário local, munido dos seguintes documentos:

14.1.1. Documentação pessoal: O candidato deve apresentar **a)** as vias originais da Carteira de Identidade e Certidão de Nascimento/Casamento, CPF e comprovante de residência, com as respectivas cópias, e também as do responsável financeiro, se o candidato for menor; **b)** 2 (duas) fotos 3X4, recentes e colorida; **c)** o caso de procurador, entregar cópia da Cédula de Identidade e a via original de procuração pública ou particular com firma reconhecida, com poderes específicos para a efetivação da matrícula; **d)** Título de Eleitor e o comprovante da quitação com as obrigações eleitorais; **e)** Sendo do sexo masculino, o candidato deve apresentar a Carteira de Reservista.

14.1.2. Documentos referentes ao Ensino Médio: No ato da matrícula, o candidato deverá entregar 2 (duas) cópias do Histórico Escolar e do Certificado de Conclusão do Ensino Médio, que podem ser entregues na forma de cópia autenticada em Cartório ou com apresentação do documento original e cópia a ser autenticada por funcionário da Instituição.

14.1.2.1. Documentos referentes ao candidato ingressante pelo ENEM: No ato da matrícula, o candidato deverá entregar além dos documentos acima citados o boletim individual de resultados do ENEM, que contem as notas da prova objetiva (que devesse ser superior a zero) e da redação (que devesse ser igual ou superior a 4,0)

14.1.3. Financeiro: No ato da matrícula, o candidato deverá quitar integralmente a primeira parcela descrita no Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, apresentando o respectivo comprovante. Candidatos que são ou foram alunos desta Instituição, deverão estar em dia com suas obrigações financeiras, mediante apresentação de Declaração emitida pela Tesouraria.



FACULDADE RAIMUNDO MARINHO

**FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO BAIXO SÃO FRANCISCO DR. RAIMUNDO MARINHO
FACULDADE RAIMUNDO MARINHO DE PENEDO**

Rua XV de Novembro s/n, Centro- Penedo/AL. Fone: 3551-2694 – 3551-2161

www.frm.edu.br

14.1.4. Contrato de Prestação de Serviços: No ato da matrícula, o candidato deverá assinar o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, em duas vias de igual teor, das quais uma fica anexada à documentação entregue na matrícula.

14.2. Formalização da matrícula: O candidato com matrícula condicional somente terá sua matrícula deferida mediante entrega da documentação comprobatória da conclusão do Ensino Médio ou equivalente – Histórico Escolar e Certificado de Conclusão – até o primeiro dia após o início das aulas do período **2016.1** e, o boletim do resultado do ENEM, quando for o caso. Após essa data, a vaga será automaticamente cancelada. A documentação poderá ser entregue na forma de cópia autenticada em Cartório ou com apresentação do documento original e cópia a ser autenticada por funcionário da Instituição.

15. DESCLASSIFICAÇÃO E ANULAÇÃO DE MATRÍCULA

15.1. Desclassificação de candidato: O candidato que não comparecer à sede da Instituição para realização da matrícula na data determinada para seu curso, ou que não apresente a documentação exigida no prazo estabelecido, será declarado desclassificado, convocando-se outro candidato, pela ordem de classificação, nos termos deste Edital.

15.2. Anulação de matrícula: A qualquer tempo, mesmo depois de iniciadas as aulas, será anulada a matrícula do candidato, se comprovada qualquer irregularidade nos termos da lei e deste Edital.

16. CANCELAMENTO DE MATRÍCULA

16.1. Em caso de cancelamento de matrícula requerido formalmente até o primeiro dia de aula do semestre letivo de ingresso, serão devolvidos ao aluno 70% (setenta por cento) do valor pago na primeira parcela da semestralidade, sendo retidos, a título de taxa administrativa, 30% (trinta por cento) do valor pago.

16.2. Caso o aluno tenha efetuado o pagamento antecipado de parcelas, os valores serão devolvidos integralmente.

17. DA NÃO OFERTA DE TURMAS E DESLOCAMENTO DOS ALUNOS

17.1. A FACULDADE RAIMUNDO MARINHO DE PENEDO reserva-se o direito de não autorizar a oferta de turma inicial do curso/turno cujo número de alunos matriculados seja inferior a 35 (trinta e cinco).

17.2. Ao aluno matriculado, atingido pela decisão prevista no item **17.1** deste Edital, serão oferecidas as seguintes alternativas: **a)** Transferir sua vaga para turno diferente do mesmo curso, permanecendo na mesma Unidade; **b)** Transferir sua vaga para outra Unidade, para o mesmo curso e turno ou para o mesmo curso e turno diferente; **c)** Transferir sua vaga para curso/turno da mesma área, em qualquer das Unidades, na condição de que haja vaga no curso/turno escolhido; **d)** Transferir sua vaga para curso/turno de outra área, em qualquer das Unidades, na condição de que haja vaga no curso/turno escolhido; **e)** Solicitar cancelamento da matrícula, com ressarcimento integral dos valores pagos.

17.3. Em qualquer dos casos de transferência de vaga, fica o aluno obrigado a assumir as condições acadêmicas e financeiras do curso/turno por ele escolhido.

17.4. A FACULDADE RAIMUNDO MARINHO DE PENEDO poderá proceder à transferência dos alunos de curso/turno cujo funcionamento não foi autorizado, até o prazo máximo do segundo dia letivo do semestre.

17.5. O aluno que não efetuar a sua opção junto à FACULDADE RAIMUNDO MARINHO DE PENEDO até o prazo máximo do quinto dia letivo do semestre, terá sua matrícula cancelada pela Secretaria Acadêmica.

18. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1. Este processo seletivo obedecerá às normas gerais estabelecidas pela Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, às normas da legislação federal pertinente, no Regimento Interno da FACULDADE RAIMUNDO MARINHO DE PENEDO e às normas contidas neste Edital, importando a inscrição do candidato na aceitação dessas normas.

18.2. São de inteira responsabilidade do candidato as informações e a documentação apresentadas por ele durante este processo seletivo e na matrícula.

18.3. Não será admitida a revisão ou vista de provas deste processo seletivo.

18.4. Reclamações quanto a questões de prova devem ser entregues à COPEVE, ou seja na Faculdade Raimundo Marinho de Penedo, sob protocolo, por escrito e com justificativa, até as 21 (vinte e uma horas) do primeiro dia útil após a realização das provas.



FACULDADE RAIMUNDO MARINHO

**FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO BAIXO SÃO FRANCISCO DR. RAIMUNDO MARINHO
FACULDADE RAIMUNDO MARINHO DE PENEDO**

Rua XV de Novembro s/n, Centro- Penedo/AL. Fone: 3551-2694 – 3551-2161

www.frm.edu.br

18.5. O candidato portador de necessidades especiais, deverá declará-las, obrigatoriamente, tanto no ato inscrição para o processo de seleção quanto, se aprovado, a matrícula, sendo tal ato essencial para estabelecer as responsabilidades das partes face às determinações legais.

18.6. Este processo seletivo tem validade para ingresso no semestre letivo de **2014.1**. Esgotados os prazos de ingresso e matrícula, os cartões de resposta serão reciclados.

18.7. As dúvidas e os casos omissos serão dirimidos pela Comissão Permanente do Vestibular – COPEVE, e pela Diretoria da FACULDADE RAIMUNDO MARINHO DE PENEDO – Unidade Penedo.

Penedo, 27 de outubro de 2015.

Lysia Ramalho Marinho

Presidente da Fundação Educacional do
Baixo São Francisco Dr. Raimundo Marinho
Diretora Geral da Faculdade Raimundo Marinho de Penedo

ANEXO I

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DO CONCURSO VESTIBULAR 2016.1 PARA OS CURSOS DE ADMINISTRAÇÃO, DIREITO E PEDAGOGIA.

REDAÇÃO (1 TEMA) - 50 PONTOS

Avaliação:

- A redação será anulada (nota zero) se:
 - a) Estiver totalmente em branco;
 - b) Fugir do tema proposto;
 - c) Não apresentar estrutura de dissertação (conforme especificada abaixo).

A redação deverá:

- Atender ao tema e discurso (dissertativo);
- Introdução, onde se apresenta o assunto e propõe-se uma tese;
- Desenvolvimento, em que se mostra a argumentação, citações e exemplos;
- Conclusão, que é um fechamento coerente com os argumentos apresentados;
- Unidade de sentido e coerência - o texto deve constituir-se num conjunto harmônico, com progressão lógica. Deve possuir unidade de sentido, e não apenas frases isoladas.

LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURA (10 QUESTÕES)

A prova de Língua Portuguesa e Literatura visa avaliar a capacidade de ler, compreender e interpretar criticamente textos de toda natureza - literários e não literários - bem como a capacidade de mobilizar conhecimentos linguísticos na produção de textos que atendam aos requisitos de adequação, correção, coesão e coerência.

O candidato deve, portanto, dominar a norma culta da língua escrita, reconhecer outras variedades linguísticas, assim como possuir certo repertório de leituras de textos literários, no nível próprio do concluinte do Ensino Médio.

- **Programa:**

- a) Níveis de significação do texto: significação explícita e significação implícita; denotação e conotação.
- b) Variantes linguísticas: linguagem coloquial.
- c) Norma ortográfica.
- d) Morfossintaxe das classes das palavras: flexão verbal: expressão de tempo, modo, aspecto e voz; correlação de tempos e modos; flexão nominal, elementos estruturais e processos de formação das palavras, concordância nominal e verbal, regência nominal e verbal, pronomes, advérbios e conectivos (função sintática e valores lógico-semânticos).
- e) Processos de organização da frase: coordenação, subordinação, reorganização de orações e períodos.
- f) Organização do texto: dissertação, descrição e narração (discursos direto, indireto e indireto livre).
- g) Articulação do texto: coesão lexical e gramatical. Estrutura (introdução, desenvolvimento e conclusão).

- h) Literatura: história, estilos de época, características, gêneros literários, autores e obras. Barroco, Arcadismo, Romantismo, Realismo, Naturalismo, Parnasianismo, Simbolismo e Literatura atual.

MATEMÁTICA (10 QUESTÕES)

O conhecimento matemático é aplicado em diversas áreas das ciências, como: interpretação de fenômenos físicos, econômicos, sociais e naturais, bem como nas atividades tecnológicas.

Espera-se do estudante que ele possua a capacidade de interpretação e leitura através de gráficos ou outras formas de linguagem matemática, além do raciocínio lógico suficiente para avaliar a coerência ou não de certas argumentações e na formulação de suas próprias idéias. Para isso, o candidato deverá demonstrar domínio da linguagem básica e dos conceitos fundamentais da Matemática adquiridos no decorrer do Ensino Fundamental e Médio, de forma, a saber, aplicá-los em situações diversas e relacioná-los com outras áreas do conhecimento. Será dada a prioridade de raciocínio, não enfatizando a memorização de fórmulas, procedimentos mecânicos ou cálculos excessivos.

- **Programa:**
 - a) **Conjuntos numéricos;**
 - b) **Números naturais e inteiros (múltiplos e divisores / números primos e compostos);**
 - c) **Frações e Porcentagens (cálculos e operações);**
 - d) **Números decimais exatos e periódicos;**
 - e) **Números reais: potenciação e radiciação;**
 - f) **Grandezas proporcionais, regra de três simples e composta;**
 - g) **Equação do primeiro grau;**
 - h) **Equação do segundo grau;**
 - i) **Função polinomial do primeiro grau: gráficos e estudo de sinais;**
 - j) **Função polinomial do segundo grau: gráficos, estudo de sinais, máximo e mínimo;**
 - k) **Sequências Numéricas;**
 - l) **Progressões Aritméticas (PA): termo geral, propriedades, soma dos termos da PA;**
 - m) **Aplicação da PA em problemas de juros simples;**
 - n) **Progressões Geométricas (PG): termo geral, soma e produto dos termos;**
 - o) **Aplicações da PG em problemas de juros compostos;**
 - p) **Função Exponencial e Logarítmica;**
 - q) **Logaritmos: definição, cálculo e propriedades, mudança de base;**
 - r) **Equações Exponenciais e Logarítmicas;**
 - s) **Produtos Notáveis.**

CONHECIMENTOS GERAIS (10 QUESTÕES)

- **Programa:**
 - a) **Contexto Mundial:**

História Moderna: Renascimento; Reforma Religiosa; formação do Estado Moderno; expansão europeia; Iluminismo; Revoluções Liberais e Revolução Industrial. História contemporânea: liberalismo e nacionalismo; as doutrinas socialistas do século XIX; o imperialismo europeu na Ásia e na África; as guerras mundiais e os regimes totalitários; a guerra fria; movimentos de independência e descolonização na África e na Ásia. História da América: processo de colonização e independência; Estados Unidos e América Latina nos séculos XIX e XX.

b) Contexto Brasileiro:

O sistema colonial e a economia da Colônia; o processo de independência; a organização do Estado Nacional; escravidão; a economia cafeeira; a crise do sistema escravista e a imigração; a crise do regime monárquico e a instauração da República; Primeira República - as oligarquias e os interesses regionais; crise política e institucional e a Revolução de 1930; a era de Vargas (1930 a 1945); populismo e nacional desenvolvimentismo; o Golpe de 1964 e o Regime Militar; os movimentos culturais e artísticos no Brasil do século XX; Fim da Ditadura Militar e Processo de Redemocratização e Brasil atual.

Alagoas: história, povoamento, economia, populismo em Alagoas, emancipação política, a cana-de-açúcar e sua relação política e econômica no Estado. Política atual alagoana.

c) A Produção do Espaço Mundial:

A geopolítica mundial no século XX. As transformações políticas, tecnológicas e as novas territorialidades. O processo de mundialização e/ou globalização da economia e as relações entre as escalas local e mundial. A formação de blocos regionais (União Européia, Nafta, Mercosul, APEC etc.). Movimentos nacionais e conflitos étnicos e religiosos. Dinâmica demográfica mundial. A urbanização mundial e o processo de metropolização. O capitalismo no mundo atual: sua transformação e sua estrutura geral.

d) A Produção do Espaço Brasileiro:

A realidade brasileira no contexto mundial. A produção brasileira e seu caráter de dependência externa. Processo de industrialização e a produção do espaço brasileiro. A dinâmica sócio espacial: regionalização, urbanização e metropolização. A dinâmica demográfica no Brasil. As transformações das relações cidade-campo. As noções espaciais como suporte à compreensão da localização/circulação dos elementos da produção e sua distribuição.

e) Ação Política e Cidadania.

Ideologia. Trabalho humano e alienação. Ética e civilização. Liberdade, identidade e autonomia. Conhecimento, crítica e ação social.